



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Herbert Kristensson Menocchi, ex-gerente do Banco BMG e sócio-administrador da empresa HKM Consultoria Ltda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem por objetivo ouvir o Sr. **Herbert Kristensson Menocchi**, ex-gerente do **Banco BMG** e **sócio-administrador da empresa HKM Consultoria Ltda.**, no âmbito das investigações conduzidas por esta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI do INSS)**, que apura **fraudes bilionárias em descontos indevidos e empréstimos consignados fraudulentos** realizados em nome de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social.

O nome do Sr. Herbert Menocchi aparece em **contratos e reportagens já analisadas por esta CPMI**, bem como em **áudios e documentos obtidos na Operação Sem Desconto (PF)**, como **intermediário direto entre o Banco BMG, a empresa Balcão das Oportunidades (correspondente bancário) e as associações de fachada controladas pelo empresário Maurício Camisotti**, notadamente a Ambec, Cebap e Unsbras.



Essas entidades são apontadas pela **Polícia Federal e pela CGU** como **responsáveis pelo desvio de bilhões de reais** de benefícios previdenciários por meio de **descontos associativos e empréstimos não autorizados**, esquema conhecido como a “Farra do INSS”.

Segundo documentação obtida pelo Metrôpoles e confirmada em relatórios do COAF, **Herbert Menocchi atuou como intermediário na formalização de contrato entre o Cebap e a Balcão das Oportunidades**, determinando que o correspondente bancário recebesse **100% da primeira mensalidade e 21% das seguintes** por cada filiação “efetivada”.

O contrato servia de fachada para **recompensar financeiramente o golpe contra aposentados**, com **edição fraudulenta de áudios** que simulavam adesão a empréstimos e associações.

A **Balcão das Oportunidades recebeu mais de R\$ 9 milhões** dessas associações de fachada, conforme comprovam documentos obtidos pela CPMI. A participação do Sr. Menocchi, ex-gerente do BMG, permitiu o **uso da estrutura bancária formal** para validar essas operações como regulares, **dando aparência de legalidade** a contratos falsos e assegurando o **repasse de comissões milionárias** a intermediários e lobistas.

Paralelamente, o **Sr. Menocchi figura como sócio da empresa HKM Consultoria Ltda.**, aberta em 2022, que, segundo investigações jornalísticas, **atuava no treinamento e assessoramento de correspondentes bancários** — possivelmente o mesmo segmento usado para operacionalizar a fraude. É imprescindível apurar se a HKM **foi utilizada como instrumento de intermediação de comissões ou repasses indevidos** entre o BMG, as associações e os operadores financeiros do esquema.

O depoimento do Sr. Herbert Menocchi é essencial para que esta CPMI esclareça:



1. **As responsabilidades do Banco BMG** na validação dos contratos fraudulentos;
2. **Os repasses financeiros e contratuais** entre o Cebap, Ambec e a Balcão das Oportunidades;
3. **A eventual participação da HKM Consultoria** na prestação de serviços ligados à fraude;
4. E a **estrutura de comissões e bonificações** que remunerava os operadores do esquema.

Com fundamento no **art. 58, §3º, da Constituição Federal**, e nos **arts. 4º e 5º da Lei nº 1.579/1952**, a convocação do Sr. **Herbert Kristensson Menocchi** é **imprescindível** para a apuração da **materialidade e autoria** das fraudes contra aposentados, bem como para o **esclarecimento do elo entre o sistema bancário formal e o núcleo operacional do esquema**.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

